

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 262 DE 4 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA–ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 o contido
nos Processos SEI n. 024691/2016 e SISFAM n. 2016263,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o Curso Responsabilidade Civil: Os Danos e suas Vertentes, com carga horária total
de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura de Mato
Grosso– ESMAGIS MT, nos termos do Processo n. 2016263 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH